

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 290001

Órgao: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº1001

Data de Admissão: 01/10/2011

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Término Vínculo

Observação

WAGNER PINHEIRO GESSER

MÉDICO

31/03/2012

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 289777

Órgao: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº984

Data de Admissão: 01/10/2011

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Término Vínculo

Observação

IVANA MARVAO MONTEIRO

MÉDICO

31/03/2012

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 289781

Órgao: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 967

Data de Admissão: 01/10/2011

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Término Vínculo

Observação

MANOEL DA PAIXÃO CORRÊA FILHO

MÉDICO

31/03/2012

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 289785

Órgao: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº950

Data de Admissão: 01/10/2011

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Término Vínculo

Observação

ROGERIO DOS ANJOS MIRANDA

MÉDICO

31/03/2012

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 289792

Órgao: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº965

Data de Admissão: 01/10/2011

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Término Vínculo

Observação

HUGO CARLO LEÃO MONTEIRO

MÉDICO

31/03/2012

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 289797

Órgao: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº966

Data de Admissão: 01/10/2011

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Término Vínculo

Observação

HUGO CARLO LEÃO MONTEIRO

MÉDICO

31/03/2012

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 289801

Órgao: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº953

Data de Admissão: 01/10/2011

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Término Vínculo

Observação

ROGERIO DOS ANJOS MIRANDA

MÉDICO

31/03/2012

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 289834

Órgao: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110

Data de Admissão: 01/10/2011

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Término Vínculo

Observação

ANDERSON CRUZ DA SILVA

AUXILIAR DE

31/03/2012

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 289852

Órgao: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº1110

Data de Admissão: 01/10/2011

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Término Vínculo

Observação

ANDRE LUIS SANTOS DA SILVA

AUXILIAR DE

31/03/2012

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 289845

Órgao: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº1104

Data de Admissão: 01/10/2011

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Término Vínculo

Observação

FABRICIO DE ABREU CARVALHO

AUXILIAR DE

31/03/2012

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 289843

Órgao: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº1111

Data de Admissão: 01/10/2011

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Término Vínculo

Observação

WILSON DA SILVA FURTADO

AUXILIAR DE

31/10/2012

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Secretaria de Estado

de Assistência Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ELEITORAL – CEDPD-PA

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Pará/CEDPD-PA, com fundamento no art. 5º, §4º da Lei Estadual nº 7.204, de 23 de setembro de 2008, convoca as instituições sem fins lucrativos com atuação no campo da promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, **observando-se a alteração dos prazos abaixo indicados**, para a eleição dos representantes das entidades da sociedade civil organizada, bem como os Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com deficiência para composição no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para a Gestão 2011 a 2013, na forma deste Edital.

1. INSCRIÇÕES:

1.1. Poderão se inscrever Entidades/Organizações de defesa de direitos e/ou atendimento de pessoas com deficiência, com mais de dois anos de efetivo funcionamento, que seja de âmbito Estadual, representativas na área de deficiência física, de deficiência mental, de deficiência visual, de deficiência auditiva, de deficiências múltiplas, representativa de todas as áreas de deficiência, um representante das organizações de trabalhadores, de Instituição de Pesquisa e Ensino Superior, um representante de entidade de classes de trabalhadores.

1.1.1. Essas entidades deverão estar constituídas e em efetivo funcionamento há, pelo menos, dois anos, e ser de âmbito Estadual.

2. QUALIFICAÇÃO:

2.1. Será considerada qualificada a participar da Assembléia de Eleição a instituição que apresentar a seguinte documentação:

a) Ofício dirigido à Comissão Eleitoral, solicitando a qualificação da entidade para participar do processo eletivo. Deverá ser indicada a área de atuação em que a entidade pretende concorrer, de acordo com o estabelecido no item 3.2 deste Edital;

b) Cópia autenticada do Estatuto Social registrado em cartório;

c) Cópia autenticada da Ata de fundação devidamente registrada;

d) Cópia autenticada da Ata de Eleição da Diretoria atual;

e) Certidão atual de CNPJ;

f) Cópia do documento de identidade e CPF do representante da instituição;

g) Relatório sintético das atividades desenvolvidas na área da Deficiência respectiva, nos últimos dois anos. A entidade poderá, de modo complementar, apresentar folder, jornais, publicações que demonstrem as atividades realizadas.

2.1.1. No caso das alíneas b, c e d poderá ser suprida a autenticação da cópia com a conferência do original pela Secretaria Executiva do CEDPD-PA, no ato da entrega da

documentação, se feita pessoalmente na forma do item 2.3.1.1.

2.2. Será exigido para qualificação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência concorrentes a uma vaga representativa das entidades governamentais, os seguintes documentos:

a) Ofício solicitando habilitação como candidato;

b) Cópia dos Atos de Criação do Conselho;

c) Ata da posse dos atuais conselheiros e da Presidência;

d) Ata das três últimas reuniões, realizadas nos últimos doze meses; e

e) Declaração do representante legal confirmando autenticidade do teor e forma dos documentos apresentados, nos seguintes termos: “Declaro, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e dos documentos apresentados para a habilitação do (nome do conselho) no processo eleitoral para composição do CEDPD-PA, biênio 2011/2013”.

2.3. A documentação deverá ser enviada no período de 12 de setembro a 14 de outubro de 2011, para a Secretaria Executiva do CEDPD-PA, em envelope lacrado, no qual deverão constar os seguintes dizeres “ELEIÇÃO PARA O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA BIÊNIO 2011-2013”, Av. Almirante Barroso nº 1765, Bairro do Marco, CEP:66.093-020, Fone: (91)3276-6841.

2.3.1.1. Se feita pessoalmente, a entrega dos documentos para inscrição deverá ser feita na Secretaria Executiva do CEDPD-PA, na Av. Almirante Barroso nº 1765 (entre Angustura e Barão do Triunfo), Bairro do Marco.

2.3.1.2. A documentação remetida por correio será considerada recebida quando entregue na Secretaria Executiva do CEDPD-PA até a data acima indicada.

2.4. A entidade somente poderá concorrer em uma das áreas de atuação descritas no item 3.2, a qual deverá ser prevista nas finalidades estabelecidas no seu Estatuto.

2.5. Os documentos apresentados para qualificação serão analisados pela Comissão Eleitoral nomeada pela Resolução nº 08/CEDPD-PA, publicada no DOE de 25 de agosto de 2011.

3. ELEIÇÃO

3.1. Os representantes da sociedade civil organizada no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão eleitos em Assembléia, a ser realizada no dia 01 DE DEZEMBRO de 2011, às 08h, no seguinte endereço: Av. Almirante Barroso n1765, Bairro do Marco, CEP:66.093-020 (auditório do Centro Integrado de Inclusão e Cidadania – CIIC).

3.1.1. A Assembléia será presidida pela Comissão Eleitoral.

3.2. Os representantes da sociedade civil organizada no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, observados os requisitos apontados no item 1.1, serão eleitos dentre as instituições qualificadas que atuam nas áreas listadas abaixo e de acordo com a seguinte distribuição de vagas:

I – Representante de uma entidade na área de deficiência física - 01(uma) vaga;

II – Representante de uma entidade na área de deficiência mental - 01(uma) vaga;

III – Representante de uma entidade na área de deficiência visual - 01(uma) vaga;

VI – Representante de uma entidade na área de deficiência auditiva - 01(uma) vaga;

V – Representante de uma entidade na área de deficiências múltiplas - 01(uma) vaga;

VI – Representante de uma entidade que represente todas as áreas de deficiência - 01(uma) vaga;

VII – Representante das Organizações de Trabalhadores - 01(uma) vaga;

VIII – Representante das Instituições de Pesquisa e Ensino Superior - 01(uma) vaga;

IX – Representante de entidades de classe dos trabalhadores da indústria, serviços e comércio - 01(uma) vaga.

3.3. Os Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência concorrerão a 01 (uma) vaga representativa do Poder Público, na forma do art. 5º, §1º, alínea “i” da lei nº 7.204, de 23 de setembro de 2008.

4. PROCEDIMENTOS ELEITORAIS

4.1. Fica estabelecido o seguinte calendário eleitoral:

Data	Ocorrência
09/09 a 14/10/2011	Apresentação de candidaturas
14/11/2011	Publicação da relação de entidades habilitadas no DOE
15 a 18/11/2011	Apresentação de recursos
25/11/2011	Divulgação da análise dos recursos
30/11/2011	Data limite para juntada de procuração em favor de representante legal da entidade habilitada para participar da Assembléia de Eleição
01/12/2011	Assembléia de Eleição